

PORTARIA N° 219/2008

**“ Concede adicional por tempo de
serviço a servidora municipal ”**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, adicional por tempo de serviço (triênio) a servidora municipal **LEDA MARIA POSSEBON IOP**, nos termos da Lei Municipal N° 044/93, retroagindo seus efeitos a 01/02/2006.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DO POLÊSINE**, aos três dias do mês de novembro de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03.11.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo